



**PORTARIA N.º 058/2019**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA.

O Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba, Sr. Lauro Marciolino Solheiro Júnior, no uso das atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder licença maternidade a Servidora Jaqueline Correia Silva, ocupante do cargo comissionado de Diretor Geral, matrícula 120015-6, do quadro de provimento comissionado da Câmara Municipal de Itaiçaba.

Parágrafo Único. A licença a que se refere o caput inicia-se em 23 de maio de 2019 perdurando até 18 de novembro de 2019.

Art. 2º Em decorrência do início da licença maternidade, fica suspensa as férias concedidas a servidora por meio da Portaria nº 052/2019, de 02 de maio de 2019, devendo as férias serem retomadas no período de 21 de novembro de 2019 a 13 de dezembro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Itaiçaba  
Em, 23 de Maio de 2019.

  
**Lauro Marciolino Solheiro Júnior**  
- Presidente do Poder Legislativo -

